



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 68/2024
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores públicos municipais para exercerem a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a designação e nomeação de Agente de Contratação, da sua Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e como Pregoeira, a servidora pública municipal **VANESCA SANTOS MATOS**, CPF nº ***.981.855-**, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

§1º. Na ausência, impedimento e/ou afastamento legal da titular, essa será substituída pela servidora pública municipal **KÁTIA CILENE MENEZES SILVA**, CPF nº ***.201.905-**, para atuar como Agente de Contratação e/ou como Pregoeira.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeira.

Art. 3º - Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, os servidores públicos municipais abaixo especificados, nas respectivas funções:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

- I - ALEX GOMES DOS SANTOS**, CPF nº ***.532.525-** – Presidente;
II - TATIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.302.935-** – Secretário;
III – ELIZABETH SOUZA MORAIS, CPF nº ***.014.365-** – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor público municipal **MIGUEL DE SOUZA FILHO**, CPF nº ***.262.165-**.

Art. 4º - Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, os servidores públicos municipais abaixo especificados:

- I - KÁTIA CILENE MENEZES SILVA**, CPF nº ***.201.905-**;
II – LÍVIA ÉRIKA ARAGÃO MENESES, CPF nº ***.035.285-**; e
III – ROUZELANE VIEIRA DE SÁ, CPF nº ***.063.755-**.

§1º - Os servidores públicos municipais mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º - As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste Município, incluindo os Fundos Municipais.

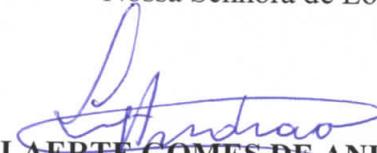
Art. 5º - As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 02/2024, de 08 de janeiro de 2024 (Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022).

Art. 6º - Considerando as especificidades das designações e nomeações desta Portaria, bem como os comandos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e do Decreto Municipal nº 02/2024, segue em anexo as justificativas daquelas.

Art. 7º - Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de fevereiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal